



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 3 6 5 3 DE 26 DE ABRIL DE 2022

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE, RELATIVAS À EMDURB

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 23675,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 8795, de 29 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à seguinte dotação:

06.00.00 – EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília
06.01.00 – EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília
4.6.90.71.00 – 06.01.04.122.0601.2.601 R\$ 500.000,00
TOTAL R\$ 500.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:

06.00.00 – EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília
06.00.01 – EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília
4.4.90.51.00 – 06.01.15.451.0602.2.608..... ..R\$ 500.000,00
TOTAL R\$ 500.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de abril de 2022.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13653/2022

-02-

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração

RAMIRO BONFIETTI
Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de abril de 2022.